

Centro de Incubação de Negócios para os Jovens

Q&A

1. Os serviços prestados pelo “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens” (adiante designado por CINJ) destinam-se apenas para residentes de Macau? Os jovens estrangeiros também podem candidatar-se nesses serviços?

R: Os destinatários do CINJ são principalmente jovens empreendedores de Macau, com idade compreendida entre os 21 e os 44 anos, portanto, neste momento não aceita candidaturas apresentadas pelos jovens estrangeiros.

2. Se a empresa detida por um jovem empreendedor, já operou há mais de 2 anos, pode ainda utilizar os serviços do CINJ?

R: Desde que os jovens empreendedores são de 21 a 44 anos, mesmo que já detêm mais de uma empresa, operada há mais de 2 anos, podem utilizar a maior parte dos serviços aplicáveis do CINJ.

3. Quais são as formalidades para utilização dos serviços prestados pelo CINJ? Quais são as tarifas para esses serviços?

R: Os interessados que pretendem utilizar os serviços do CINJ, pode contactar, através do telefone, ou dirigir-se pessoalmente ao CINJ, fornecendo algumas informações simples (tais como: nome, dados de contacto, âmbito das actividades da empresa, ano em que a empresa foi constituída, serviços que pretende, etc.), onde o trabalhador do CINJ irá acompanhar, consoante os serviços que o utilizador pretende. Os serviços de consultadoria e assessoria prestados pelo CINJ são gratuitos.

4. Qual é o posto de atendimento e horário de funcionamento do CINJ?

R: O CINJ situa-se na Alameda Dr. Carlos De Assumpção n.º 263, Edifício China Civil Plaza, 19.º Andar, Macau, e o horário de funcionamento é de 2.ª a 6.ª Feira, das 9h00 a 18h00, sem interrupção durante a hora do almoço.

5. Como é que posso constituir uma empresa através dos “serviços one-stop para constituição de empresas”? Quais são as facilidades?

R: O CINJ presta serviços one-stop aos jovens empreendedores para constituição de empresas, nomeando pessoal exclusivo para prestar serviços de consultadoria gratuitos por forma a dar assistência aos jovens empreendedores na concretização dos projectos de investimento, bem como notário privativo para tratamento de formalidades para constituição de empresas e formalidades de registo, pedido de procedimento administrativo, bolsas de contacto e outros serviços de apoio relacionados, a fim de ajudar os jovens empreendedores no desenvolvimento dos negócios em Macau.

O notário privativo presta serviços completos notariais e de registo de empresas aos investidores, incluindo representação no requerimento do nome comercial, ajudando requerer o registo referente à constituição da empresa na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, bem como declarar o início da actividade na Direcção dos Serviços de Finanças (M/1).

6. Como é que os “Serviços de bolsas de contacto” prestam apoio aos jovens empreendedores?

R: O CINJ irá prestar serviços de bolsas de contacto através da plataforma de serviços em linha. As informações recolhidas de bolsa de contacto/projectos de cooperação de investimento vão ser divulgadas gratuitamente ao público, através da plataforma de serviços em linha e das publicações do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, prestando neste sentido, apoio aos jovens empreendedores na divulgação dos seus serviços/produtos através de vários canais. Paralelamente, apoia os jovens empreendedores na participação das bolsas de contacto realizadas nas exposições ou nas actividades relacionadas, a fim de providenciar oportunidades de intercâmbio com os seus congéneres (local e estrangeiro) e sector comercial, o que pretende através desta forma, ajudar os jovens empreendedores na procura de prestadores de serviços adequados ou parceiros, contribuindo assim para apoiar na criação da rede de negócios e aumentar a fama dos seus produtos, a fim de expandir as oportunidades de negócios, explorando e procurando conjuntamente a cooperação e intercâmbio económico.

7. É necessário fazer marcação para os serviços de consultadoria e conselheiro? Como é que se faz esta marcação?

R: O CINJ possui trabalhadores para tratamento de consultas gerais. Em relação ao

requerimento de serviços de assessoria para requisitos especiais, os interessados podem marcar a hora com as especialistas correspondentes, no CINJ, para obter serviços de assessoria. Há duas formas de prestação desse serviço, que pode ser escolhido pelo interessado: Abordagem com o assessor no próprio CINJ; ou “Entrega dos serviços em domicílio”, ou seja, o assessor vai deslocar ao próprio local que a empresa opera as suas actividades, fazendo entrevistas e apresentando opiniões. Os jovens empreendedores podem dirigir-se pessoalmente ao CINJ ou através do telefone, para registar umas informações simples (tais como: nome, dados de contacto, âmbito das actividades da empresa, ano em que a empresa foi constituída, problemas enfrentadas ou objectivos que pretendem atingir), e para que os serviços de orientação sejam mais apropriados com as necessidades dos jovens, os jovens empreendedores devem expressar concretamente as suas necessidades, a fim de facilitar o CINJ no arranjo de assessores da área correspondente para prestação de serviços.

8. A equipa de assessores, que é composta por 20 pessoas, presta serviços no CINJ, de tempo inteiro? A atitude da equipa de assessores é neutra, ou que os assessores possuem ainda recursos para providenciar bolsas de contacto?

R: Actualmente a equipa de assessorial é composta por 20 membros, incluindo trabalhadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia (CPTTM), do âmbito da tecnologia informática, operação comercial, gestão de qualidade (ISO), bem como pessoal da área de moda e vestuário. E de restantes assessores pertencem a profissionais do sector empresarial (sem ser trabalhadores do CINJ). O CINJ vai procurar assessores apropriados para prestar serviços, conforme as necessidades reais dos jovens candidatos. Os assessores vão partilhar experiências, técnicas e ideias da prática aos jovens candidatos.

9. Através de que forma é que posso obter mais informações sobre o “Vale de criação de negócios para os Jovens de Macau em Hengqin”?

R: O CINJ vai após recolhido as questões apresentadas pelo público e submetê-los à Empresa de Investimento Financeiro de Hengqin para efeitos de acompanhamento. Os interessados podem ainda obter mais informações através do telefone número 0086756-2990000, da Empresa de Investimento Financeiro de Hengqin, ou assinar a conta do Wechat (hengqinfi).

10. Quais são os requisitos para a candidatura do “Escritório provisório gratuito”?

R: Os candidatos de “Escritório provisório gratuito” devem preencher um dos seguintes

requisitos:

- 1) Empresários beneficiários do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, em que a sua empresa comercial detida funcionou na RAEM há menos de dois anos.
- 2) Empresários comerciais que tenham declarado o início de actividades junto da Direcção dos Serviços de Finanças e, em caso de pessoa singular, devem com uma idade compreendida entre os 21 e os 44 anos na apresentação do pedido; em caso de pessoa colectiva, um dos sócios, que tenha detido participações superiores a 50% do capital, deve com uma idade compreendida entre os 21 e os 44 anos na apresentação do pedido.

11. Quais os documentos necessários para pedido de “Escritório provisório gratuito”?

R: Para pedido de “Escritório provisório gratuito”, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1) Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- 2) Cópia do documento de identificação e, em caso de empresário comercial, pessoa colectiva, cópia do documento de identificação dos sócios;
- 3) Apresentação e instrução de produtos (ou serviços) do empresário comercial;
- 4) O Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização pode solicitar ao candidato a apresentação de outros documentos, relatórios ou dados que sejam considerados importantes.

É de considerar que o motivo da candidatura à utilização gratuita deve ser justificada na “Apresentação”, devendo ainda especificar qual a finalidade do escritório.

12. Há prazo fixado para utilização gratuita do escritório provisório?

R: Tem prazo fixado. O candidato a quem seja concedida a utilização do escritório provisório, pode utilizar de forma gratuita o escritório provisório por um período de 6 meses, e pode fazer pedido de renovação por uma vez com uma duração de 6 meses, ou seja, sendo 1 ano o maior termo de utilização. Todos os pedidos de renovação devem ser apresentados ao CINJ com a antecedência de 10 dias úteis sobre o termo de utilização, sob pena de não ser aceita o pedido pelo CINJ.

13. A apreciação dos escritórios provisórios gratuitos é baseada em qual dos fundamentos?

R: O Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) irá apreciar o pedido com base nos documentos apresentados pelo candidato, tendo ainda uma ponderação, em geral, para decisão da concessão, em vários factores, designadamente o

motivo e a finalidade de aluguer, a necessidade e a urgência de aluguer de escritórios, bem como as actividades que dedica podem ou não promover a diversificação das indústrias de Macau.

14. Quanto tempo leva a apreciação dos escritórios provisórios gratuitos?

R: Prevê-se que após recebido todos os documentos necessários, o FDIC notificará o candidato, dentro de um mês, o resultado de apreciação do referido pedido.

15. Quais são as instalações complementares dos escritórios provisórios gratuitos?

R: O espaço do escritório provisório gratuito de cada um dos candidatos é de 3 em 3 m², onde possui uma mesa, 3 cadeiras e um telefone de número exclusivo. Além disso, equipamentos como, máquinas fotocopiadoras, impressoras, mesas pequenas redondas para atendimento encontram-se disponíveis na zona pública, bem como salas de reunião que podem ser alugadas.

16. Qual o horário de abertura, durante o dia, dos escritórios provisórios gratuitos? Funcionam nos sábados e domingos?

R: Os escritórios provisórios gratuitos estão abertos diariamente, das 9h00 a 18h00 (2.^a a 6.^a Feira), excepto os feriados públicos.

17. Caso a pessoa A detém duas ou mais empresas, e que reúnem as condições para candidatura de escritório provisório gratuito, pode ou não, candidatar-se vários escritórios provisórios gratuitos?

R: Se a pessoa A detém duas ou mais empresas que reúnem condições para candidatura, essas empresas podem candidatar-se escritórios provisórios gratuitos. Mas, devido ao número limitado de escritórios, portanto, sugere à pessoa A em considerar a possibilidade ou não de apresentar apenas o pedido de um escritório provisório para essas empresas, deixando aos outros jovens que pretendem criar os seus negócios, a oportunidade de utilizar essas instalações.

18. A concessão da utilização do escritório provisório gratuito pode ser cancelada no período de utilização?

R: De acordo com o ponto 10.12 dos “Termos e Condições”, o CINJ pode cessar o fornecimento gratuito do escritório provisório aos empresários comerciais beneficiários e solicitar-lhes a deslocação imediata do escritório, nos seguintes casos:

- 1) Incumprimento grave ou reiterado dos dispostos nos presentes termos e condições e das “Regras de Utilização do CAEM” ou violação do disposto na Lei da RAEM;
- 2) Verificação de prestação de dados inexactos ou errados graves por parte dos empresários comerciais beneficiários, na apresentação do pedido de utilização do escritório fornecido pelo CINJ;
- 3) Os representantes ou trabalhadores dos empresários comerciais beneficiários que não trabalhem no escritório do CINJ com uma duração de 10 dias úteis consecutivos.

19. Neste momento, quantos escritórios provisórios gratuitos encontram-se disponíveis para a candidatura? Será que vai ponderar em prolongar o período de utilização para 2 a 3 anos?

R: Presentemente, o CINJ já recebeu 35 pedidos de escritórios provisórios gratuitos. O CINJ vai providenciar escritórios provisórios aos jovens, para serem utilizados na fase inicial do seu empreendedorismo, podendo ainda servir de endereço de contacto dos empreendedores e um estabelecimento para bolsas de contacto. Uma vez que o CINJ presta apoio principalmente durante a fase inicial da criação de negócios, portanto, seis meses é um período suficiente quanto à constituição da empresa. E para aquelas empresas que necessitam mais tempo para criação, especialmente as que dedicam actividades de tecnologia informática, portanto, se a empresa entender que haja necessidade em prolongar o período de aluguer, pode apresentar o pedido junto ao CINJ, e o FDIC irá apreciar. Solicitamos a vossa compreensão pelas disposições citadas que visam equilibrar as exigências da maioria dos empreendedores, e por insuficiência de recursos e o espaço.

20. Qual a finalidade de registar os dados no CINJ, se o jovem empreendedor não pondera, neste momento, a utilização dos serviços one-stop para constituição da empresa, escritório provisório gratuito, serviços de orientação dada por conselheiros em empreendedorismo e de serviços de bolsas de contacto?

R: Além de cursos de formação realizadas periodicamente pelo CPTTM, o CINJ irá ainda: (1) Realizar periodicamente e apropriadamente sessões para troca de experiência em diferentes matérias, convidando empresários e jovens empreendedores para partilhar alguns aspectos de criação de negócios, experiência de sucesso e de falhas, e, quanto aos temas que os jovens empreendedores estão mais preocupados, o CINJ vai também convidar os representantes das entidades públicas para apresentar as diversas formalidades, medidas de apoio, entre outros. (2) Providenciar aos jovens empreendedores as informações sobre temas quentes, designadamente estratégias nacionais de desenvolvimento, desenvolvimento da cooperação regional e de mercado, através de

diferentes tipos de actividades, contribuindo assim, para ajudar os jovens no aproveitamento das oportunidades de cooperação regional. (3) Prestar apoio aos jovens empreendedores na expansão dos seus negócios, promoção do desenvolvimento e crescimento das empresas dos jovens empreendedores, através da promoção, financiamento ou organização de projectos-piloto e programas de orientação, juntamente com as associações juvenis, associações profissionais e entidades de formação de Macau, bem como estabelecer contactos interactivos com empresários com êxito na criação de negócios e no exercício de actividades de empresas, mediante actividades realizadas, no sentido de partilhar as suas experiências de exploração comercial.

De maneira geral, além de providenciar serviços imediatamente disponíveis, designadamente serviços one-stop para criação de empresas, escritórios provisórios gratuitos, serviços de orientação dada por assessores em matéria de empreendedorismo e serviços de bolsas de contacto, o CINJ irá partilhar, a tempo, as referentes informações aos jovens empreendedores através dos dados de contacto já registados no CINJ, e convidando-os a participação nessas actividades.

21. Além de escritórios provisórios gratuitos, quais são as instalações do CINJ que podem ser alugadas aos jovens empreendedores?

R: Além de escritórios provisórios gratuitos, o CINJ providencia ainda 5 salas de reunião (2 grandes e 3 pequenas) para ser alugada, tendo ainda, uma zona multi-funcional, disponível para aluguer, em que as empresas podem apresentar a candidatura para servir como um lugar de promoção da empresa ou divulgação de produtos.